

PRÊMIO EXPOCOM 2018

REGULAMENTO DA SELEÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE PESQUISA EXPERIMENTAL EM COMUNICAÇÃO

1 – DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Artigo 1º – A Expocom (Exposição de Pesquisa Experimental em Comunicação) é uma exposição e um prêmio destinados aos melhores trabalhos experimentais exclusivamente produzidos por alunos no âmbito da área de Comunicação.

Parágrafo 1º. Os trabalhos que visam participar da Expocom devem obrigatoriamente ser realizados sob a orientação e/ou supervisão de um ou mais docentes, dentro do espaço acadêmico da IES (Instituição de Ensino Superior) e obrigatoriamente realizados no âmbito de uma ou mais disciplinas acadêmicas da estrutura curricular do curso de graduação. Exceção apenas para as modalidades de agências juniores das categorias de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas e Comunicação Organizacional.

Parágrafo 2º. Não é permitida a submissão dos seguintes produtos:

- I. desenvolvidos em estágios em empresas, mesmo os que possam ter sido supervisionados pelas universidades;
- II. oriundos de projetos de extensão, de pesquisa e de programas de treinamento ou de educação tutorial que não tenham sido produzidos no âmbito de uma disciplina acadêmica do currículo do curso de graduação;
- III. institucionais e comerciais, gerados na IES, quando o aluno participa como bolsista ou voluntário, junto a uma equipe profissional.

Parágrafo 3º. Na categoria Jornalismo são aceitos trabalhos somente de alunos, líder e coautores, destes respectivos cursos. É vetada a participação de alunos de outros cursos, conforme Anexo I deste regulamento.

Artigo 2º – Os objetivos principais da Expocom são:

- a. Estimular o desenvolvimento e aprimoramento da pesquisa experimental da área de Comunicação.
- b. Promover o intercâmbio entre as escolas da área da Comunicação, professores e estudantes.
- c. Apresentar à comunidade acadêmica nacional a produção de Comunicação no que se refere à área laboratorial.
- d. Incentivar as inovações na produção experimental de Comunicação.
- e. Apresentar ao mercado os novos talentos oriundos da área de Comunicação: jovens, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, com ideias criativas e ousadas, protagonistas de uma sociedade em fase de maturidade.

2 – DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

Artigo 3º – As Categorias do Prêmio Expocom que estão autorizadas aos alunos de jornalismo participarem são as seguintes:

- I. Jornalismo
- II. Cinema e Audiovisual
- III. Produção Transdisciplinar
- IV. Rádio, TV e Internet

Parágrafo Único. Dentro das categorias devem ser observadas as especificidades de cada modalidade, descritas no ementário (Anexo I).

Artigo 4º – Cada categoria é subdivida em modalidades correspondentes à natureza dos trabalhos experimentais, caracterizadas pela especificidade de uma mídia, linguagem, gênero, suporte, formato, serviço etc.

Artigo 5º – Nas diversas categorias, há modalidades dedicadas ao conjunto de produtos periódicos/seriados/regulares e outras específicas para produtos avulsos.

Parágrafo 1º. É produto periódico, seriado ou regular o conjunto de exemplares, séries ou edições resultantes de atividades e/ou processos contínuos, estabelecidos no projeto pedagógico do curso ou

no plano de ensino de determinada disciplina. Todos os trabalhos devem ser realizados com orientação docente.

Parágrafo 2º. São produtos avulsos a peça, o exemplar ou a edição individual produzidos, ou não, como parte de uma periodicidade, série, programa regular, portfólio de agência ou campanha experimental, estabelecidos no projeto pedagógico do curso ou no plano de ensino de determinada disciplina. Todos os trabalhos devem ser realizados com orientação docente.

Artigo 6º – São as seguintes as modalidades do Prêmio Expocom, apresentadas na categoria Jornalismo, conforme as ementas (ver Anexo I).

I. Jornalismo

JO01 Agência Jr. de Jornalismo (conjunto/ série)

JO02 Projeto de assessoria de Imprensa (avulso)

JO03 Jornal-laboratório impresso (conjunto ou série)

JO04 Revista-laboratório impressa (conjunto ou série)

JO05 Produção laboratorial em audiojornalismo e radiojornalismo (avulso/ conjunto ou série)

JO06 Produção laboratorial em videojornalismo e telejornalismo (avulso/ conjunto ou série)

JO07 Produção em Jornalismo digital (avulso/ conjunto ou série)

JO08 Reportagem em Jornalismo impresso (avulso)

JO09 Reportagem em Radiojornalismo (avulso)

JO10 Reportagem em Telejornalismo (avulso)

JO11 Livro-reportagem (avulso)

JO12 Produção em Fotojornalismo (avulso/ conjunto e série)

JO13 Produção Jornalismo Literário e/ou de Opinião (avulso/ conjunto e série)

JO14 Jornal Mural (avulso/ conjunto e série)

JO15 Documentário Jornalístico e Grande Reportagem em áudio e rádio

JO16 Documentário Jornalístico e Grande Reportagem em vídeo e televisão

II. Cinema e Audiovisual

CA01 Filme de ficção (avulso)

CA02 Filme de não ficção/documentário/ docudrama (avulso)

CA03 Filme de animação (avulso)

CA04 Videoclipe (avulso)

CA05 Roteiro de ficção (avulso ou seriado)

CA06 Roteiro de não ficção (avulso ou seriado)

CA07 Fotografia em movimento (avulso ou seriado)

CA08 Vinheta (avulso)

III. Produção Transdisciplinar

PT01 Edição de Livro (avulso)

PT02 Design Gráfico (avulso)

PT03 Ensaio fotográfico artístico (conjunto)

PT04 Fotografia artística (avulso)

PT05 Fotonovela (avulso ou série)

PT06 Charge/caricatura/ilustração (avulso)

PT07 Embalagem (avulso)

PT08 Histórias em Quadrinhos (avulso)

PT09 Roteiro de Games (avulso)

PT10 Projeto de Comunicação integrada (avulso)

PT11 Produção multimídia (avulso)

PT12 Revista customizada (avulso)

PT13 Comunicação e Inovação (avulso)

PT14 Games (avulso)

IV. Rádio, TV e Internet

RT01 Programa laboratorial de áudio (avulso ou seriado)

RT02 Programa laboratorial de TV (avulso ou seriado)

RT03 Ficção em áudio e rádio – audiodramatização, peça radiofônica, radionovela e afins (avulso ou seriado)

RT04 Ficção em vídeo – Telenovela, Séries Televisivas e afins (seriado)

RT05 Produção Audiovisual para mídias digitais (avulso ou seriado)

RT06 Blog (avulso)

RT07 Website (avulso)

3 – DAS ETAPAS DO PRÊMIO

Artigo 7º – O Prêmio Expocom ocorre nas seguintes etapas:

1. Etapa local
2. Etapa regional
3. Etapa nacional

Artigo 8º – A etapa local ocorre no âmbito das IES a que se vinculam os cursos da área de Comunicação. O curso de Jornalismo da Unifap indicou a professora Patricia Teixeira para coordenar o processo, fazendo parte da comissão as professoras Luciana Macêdo e Elisângela Bogéa.

A coordenação além de organizar o processo, possui a responsabilidade de inserir os dados das inscrições dos trabalhos da instituição no sistema informático da Expocom/Intercom. Ou seja, um único professor responsável terá acesso, representando o conjunto dos Cursos da área da Comunicação da IES (Jornalismo). Nessa

etapa, as IES indicam a lista de trabalhos e respectivo(s) autor(es) à Intercom, segundo as modalidades e categorias.

Artigo 9º – Na etapa local, cada IES indica um único trabalho em cada modalidade do Prêmio Expocom. O estudante poderá ser indicado como aluno líder uma única vez. No entanto, como coautor, não há limite de participação.

Artigo 10º – A etapa regional realiza-se no âmbito dos Congressos Regionais de Ciências da Comunicação da Intercom, com a inscrição do candidato indicado pela IES e posteriormente com a submissão do trabalho.

Parágrafo 1º. É expressamente vedada a inscrição de trabalhos outros que não sejam aqueles indicados pela IES, em suas respectivas modalidades.

Parágrafo 2º. Cada Congresso Regional classifica o melhor trabalho de cada modalidade. O trabalho ganhador tem direito de representar a sua região e concorrer ao Prêmio Expocom na etapa nacional.

Artigo 11º – A etapa nacional realiza-se no âmbito do Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação da Intercom e dela participam os vencedores das etapas regionais, devidamente inscritos em cada modalidade.

4. DA INSCRIÇÃO – LOCAL

Artigo 12º – A inscrição de trabalhos para a etapa local, se dará de forma online. Pelo endereço a ser publicado página: <http://www2.unifap.br/jornalismo/>, bem como em seu facebook.

Artigo 13º - O aluno indicará o líder do trabalho bem como o professor orientador no ato da inscrição.

Artigo 14º - O aluno líder será o responsável pelo preenchimento de todos os dados solicitados no sistema informático, incluindo os nomes dos

eventuais coautores, e por anexar e submeter o(s) respectivos produto(s) do trabalho.

Parágrafo 1º. Para submissão de trabalhos em coautoria, o aluno líder deverá informar no sistema online o nº do CPF dos demais coautores. A comissão só emitirá certificado de aprovação para os autores inscritos no processo.

Artigo 15º – No ato da inscrição, o candidato preenche o relatório do trabalho e a(s) peça(s) correspondente(s) ao seu trabalho, que deve estar enquadrado em uma das modalidades previstas no artigo 6º.

Parágrafo 1º. O relatório do trabalho deverá ser preenchido respeitando o limite máximo de toques estabelecidos para cada um dos tópicos: introdução, objetivos, justificativa, métodos e técnicas utilizados, descrição do produto ou processo realizado, considerações e referências bibliográficas.

Parágrafo 2º. O produto deve ter sido realizado no âmbito da IES de forma experimental, compactado e convertido em um dos diversos formatos multimídia indicados no ementário. Trabalhos apresentados fora das especificações serão eliminados.

Artigo 16º – Além de estar de acordo com os formatos multimídia, o(s) produto(s) devem seguir as especificações descritas nas ementas das modalidades (ver Anexo I).

Parágrafo 1º. Nas modalidades que envolvem produtos online, estes devem estar obrigatoriamente no ar, quando da avaliação por parte do júri, tendo sido realizada a adição de conteúdos ao longo de todo o ano anterior à data de realização do prêmio. (ver Anexo I). Em caso de trabalho online, O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional).

Parágrafo 2º. Em caso de peças como filmes, vídeos, documentários ou programas de rádio e TV, o participante deverá postar o produto em um repositório público, de fácil acesso (youtube, vimeo, soundcloud, entre outros) e enviar o endereço eletrônico da produção em arquivo

pdf, anexado a inscrição do trabalho no campo produto. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Todas as peças descritas neste parágrafo devem seguir as indicações dispostas no Anexo I.

Parágrafo 3º. No caso dos produtos em conjunto ou série, quando não especificado no ementário (Anexo I), devem ser submetidos no mínimo duas e no máximo seis edições produzidas ao longo do ano.

Artigo 17º – Dentre os trabalhos inscritos e submetidos na Etapa Regional, serão eliminados do Prêmio Expocom aqueles que:

- a. Não tenham sido produzidos no ano letivo anterior da realização da exposição.
- b. Não tenham sido produzidos no âmbito dos cursos de Comunicação e especificamente naqueles aos quais se destinam as categorias *jornalismo, cinema e audiovisual, produção transdisciplinar, radio tv e internet*.
- c. Não apresentem conteúdo produzido pelos estudantes.
- d. Forem submetidos produto(s) em conjunto/série nas modalidade(s) a que se destinam produto(s) avulso(s) e vice-versa.
- e. Não estejam com produto anexado e relatório devidamente preenchido, conforme previsto anteriormente neste regulamento.
- f. Não respeitem as características descritas no Anexo I e que não cumpram todos os artigos deste regulamento.

Artigo 18º - Às inscrições acontecerão das **18hs de dia 22 de março de 2018 às 23:59 do dia 01 de abril de 2018.**

Artigo 19º - A banca composta pelas professoras Elisângela Bógea, Luciana Macêdo e Patricia Teixeira se reúnem no dia **02 de abril** para análise dos trabalhos e publicização dos candidatos selecionados.

Artigo 20º - A avaliação do(s) trabalho(s), que deve(m) estar adequado(s) à modalidade em que foi (foram) inscrito(s), segue os seguintes os critérios:

- a. O experimentalismo do produto.
- b. A qualidade técnica do produto.
- c. A relevância social/cultural do tema abordado no trabalho.
- d. A consistência teórica e coerência do conteúdo inserido no formulário padrão com o respectivo produto.

e. A observância dos princípios éticos e legais do trabalho.

Artigo 21º – Os candidatos aprovados terão até o **dia 06 de abril** para efetuarem a inscrição no site do evento regional e efetuarem o pagamento da mesma.

Artigo 22º - Aos candidatos aprovados na etapa regional, haverá emissão de certificado.

4. DA INSCRIÇÃO - ETAPA REGIONAL

Artigo 23º – A inscrição de trabalhos indicados pela IES acontece na etapa regional, sendo realizada seguindo três passos: a) o candidato faz inscrição no Congresso Regional; b) em seguida, paga a taxa de inscrição; c) depois de ter confirmado o pagamento da inscrição, preenche o relatório do trabalho e anexa o(s) produto(s) por meio de suporte informático da Intercom.

Parágrafo 1º. O aluno líder será o responsável pelo preenchimento de todos os dados solicitados no sistema informático, incluindo os nomes dos eventuais coautores, e por anexar e submeter o(s) respectivos produto(s) do trabalho.

Parágrafo 2º. É expressamente vedada a inscrição e submissão de trabalhos por outro aluno que não aquele informado pela IES como líder de seu respectivo trabalho.

Parágrafo 3º. Para submissão de trabalhos em coautoria, o aluno líder deverá informar no sistema online o nº do CPF dos demais coautores. A Intercom emitirá certificado somente para os autores inscritos no evento.

Parágrafo 4º. Os coautores, para que tenham o direito de receber o certificado nominal/individual, também devem pagar a taxa de inscrição no Congresso.

Artigo 24º – No ato da inscrição, o candidato preenche o relatório do trabalho e a(s) peça(s) correspondente(s) ao seu trabalho, que deve estar enquadrado em uma das modalidades previstas no artigo 6º.

Parágrafo 1º. O relatório do trabalho deverá ser preenchido respeitando o limite máximo de toques estabelecidos para cada um dos tópicos: introdução, objetivos, justificativa, métodos e técnicas utilizados, descrição do produto ou processo realizado, considerações e referências bibliográficas, conforme especificidades descritas no Anexo II.

Parágrafo 2º. O produto deve ter sido realizado no âmbito da IES de forma experimental, compactado e convertido em um dos diversos formatos multimídia indicados no ementário. Trabalhos apresentados fora das especificações serão eliminados.

Artigo 25º – Além de estar de acordo com os formatos multimídia, o(s) produto(s) devem seguir as especificações descritas nas ementas das modalidades (ver Anexo I).

Parágrafo 1º. Nas modalidades que envolvem produtos online, estes devem estar obrigatoriamente no ar, quando da avaliação por parte do júri, tendo sido realizada a adição de conteúdos ao longo de todo o ano anterior à data de realização do prêmio. (ver Anexo I). Em caso de trabalho online, O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional).

Parágrafo 2º. Em caso de peças como filmes, vídeos, documentários ou programas de rádio e TV, o participante deverá postar o produto em um repositório público, de fácil acesso (youtube, vimeo, soundcloud, entre outros) e enviar o endereço eletrônico da produção em arquivo pdf, anexado a inscrição do trabalho no campo produto. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Todas as peças descritas neste parágrafo devem seguir as indicações dispostas no Anexo I.

Parágrafo 3º. No caso dos produtos em conjunto ou série, quando não especificado no ementário (Anexo I), devem ser submetidos no mínimo duas e no máximo seis edições produzidas ao longo do ano.

Artigo 26º – Dentre os trabalhos inscritos e submetidos nas Etapas Local e Regional, serão eliminados do Prêmio Expocom aqueles que:

- a. Não tenham sido produzidos no ano letivo anterior da realização da exposição.
- b. Não sejam aqueles indicados pelas suas respectivas IES.
- c. Não tenham sido produzidos no âmbito dos cursos de Comunicação e especificamente naqueles aos quais se destinam a categoria e modalidade em que estejam inscritos.
- d. Não apresentem conteúdo produzido pelos estudantes.
- e. Forem submetidos produto(s) em conjunto/série nas modalidade(s) a que se destinam produto(s) avulso(s) e vice-versa.
- f. Não tenham o aluno líder inscrito no Congresso.
- g. Não estejam com produto anexado e relatório devidamente preenchido, conforme previsto anteriormente neste regulamento.
- h. Não respeitem as características descritas no Anexo I e que não cumpram todos os artigos deste regulamento.

5. DA INSCRIÇÃO - ETAPA NACIONAL

Artigo 27º – O vencedor em cada modalidade da fase regional (aluno líder) terá que efetuar sua inscrição no Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação conforme calendário estabelecido na chamada de trabalho para que possa participar da Etapa Nacional do Prêmio Expocom.

Parágrafo 1º. O vencedor classificado em cada modalidade (aluno líder) na etapa regional estará isento de pagamento de taxa de inscrição no Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

Parágrafo 2º. O vencedor classificado na Etapa Regional não precisa submeter novamente seu trabalho para participar da Etapa Nacional.

Parágrafo 3º. Será desclassificado o trabalho cujo aluno líder não efetuar a inscrição no Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, dentro dos prazos estabelecidos pela chamada de trabalho do evento.

6. DO JULGAMENTO – REGIONAL E NACIONAL

Artigo 28º – Na fase Regional, a avaliação é realizada somente por um júri virtual, composto por avaliadores das regiões geográficas brasileiras distintas daquela do trabalho avaliado. Na fase Nacional, por dois júris: um virtual e outro presencial.

Parágrafo 1º. O júri virtual é composto de docentes e/ou profissionais de IES de todo o país, de sócios da Intercom e de profissionais indicados

pelas instituições parceiras na realização dos Congressos Regionais e/ou Nacional.

Parágrafo 2º. Na fase Regional, mesmo sem a presença do júri presencial, a apresentação do trabalho é obrigatória e valorada no fechamento das notas. A avaliação da apresentação (ou seja, somente da exposição presencial) será feita pelo professor coordenador da sessão, conforme critérios da Coordenação Nacional do Prêmio Expocom.

Parágrafo 3º. Na fase Nacional, o júri presencial é composto por docentes e/ou profissionais especialmente convidados pela Coordenação Nacional do Prêmio Expocom, podendo contar com membros que fizeram parte da fase virtual.

Parágrafo 4º. Estão expressamente impedidos de participar de qualquer um dos júris em uma dada modalidade os docentes de IES que nela tenham trabalhos inscritos.

Parágrafo 5º. A avaliação do júri virtual será feita online, por meio de sistema informático, considerando, em suas análises, tanto os produtos quanto o respectivo conteúdo inserido no formulário padrão.

Parágrafo 6º. A avaliação do júri presencial será feita mediante preenchimento de formulários considerando em sua análise a apresentação de trabalhos indicados.

Artigo 29º – A avaliação do(s) trabalho(s), que deve(m) estar adequado(s) à modalidade em que foi (foram) inscrito(s), segue os seguintes os critérios:

- a. O experimentalismo do produto.
- b. A qualidade técnica do produto.
- c. A relevância social/cultural do tema abordado no trabalho.
- d. A consistência teórica e coerência do conteúdo inserido no formulário padrão com o respectivo produto.
- e. A observância dos princípios éticos e legais do trabalho.

Artigo 30º – Na Fase Regional, o júri virtual indicará os cinco melhores trabalhos (se houver) em cada modalidade.

Parágrafo 1º. O júri virtual é soberano, podendo decidir por não indicar trabalhos em uma ou mais modalidades se considerar que não atendam objetivos ou critérios do Prêmio Expocom.

Parágrafo 2º. As decisões do júri virtual são soberanas e irrecorríveis, portanto não cabem recursos à coordenação da categoria e nem à coordenação nacional do prêmio.

Parágrafo 3º. As notas do júri virtual e presencial, em hipótese alguma, serão divulgadas.

Artigo 31º – Para efeito de disseminação científica e para concorrer à etapa Nacional, os cinco melhores trabalhos indicados pelo júri virtual em cada modalidade devem, obrigatoriamente, ser apresentados no Congresso Regional. Haverá um coordenador de cada sessão na etapa regional e este verificará se o trabalho foi apresentado com qualidade e totalmente de acordo com este regulamento.

Parágrafo 1º. O trabalho deve ser apresentado pelo aluno líder ou qualquer um dos coautores, indicados no sistema e regularmente inscritos no evento. Em caso de trabalhos com coautorias, pode ser apresentado por no máximo quatro alunos. A apresentação, independentemente do número de apresentadores, não deve ultrapassar o tempo regulamentar de exposição.

Parágrafo 2º. É vedada a apresentação ou coapresentação do trabalho pelo professor-orientador, representante da IES ou por qualquer outra pessoa que não o(s) aluno(s) indicados no sistema. Durante a apresentação presencial, também é vedada qualquer forma de intervenção do professor orientador.

Parágrafo 3º. Os trabalhos que não forem apresentados e não cumprirem todos os termos deste regulamento serão desclassificados do Prêmio Expocom.

Artigo 32º – Será vencedor na etapa regional o trabalho que obtiver a maior nota em cada modalidade. Somente haverá um vencedor por modalidade.

Parágrafo 1º. Os vencedores serão anunciados em sessão de premiação durante o respectivo Congresso Regional.

Parágrafo 2º. Os vencedores na etapa regional estão classificados para a etapa Nacional.

Artigo 33º – A exemplo dos Congressos Regionais, na etapa Nacional, os trabalhos vencedores em cada região e em cada modalidade devem, obrigatoriamente, ser apresentados no Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. A não apresentação no Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, no dia e horário programados, implicará na automática desclassificação.

Parágrafo 1º. O trabalho deve ser apresentado pelo aluno líder ou qualquer um dos coautores, indicados no sistema e regularmente inscritos no evento. Em caso de trabalhos com coautorias, pode ser apresentado

por no máximo quatro alunos. A apresentação, independentemente do número de apresentadores, não deve ultrapassar o tempo regulamentar de exposição.

Parágrafo 2º. É vedada a apresentação ou coapresentação do trabalho pelo professor-orientador, representante da IES ou por qualquer outra pessoa que não o(s) aluno(s) indicados no sistema. Durante a apresentação presencial, também é vedada qualquer forma de intervenção do professor orientador.

Parágrafo 3º. Na apresentação presencial será considerada, para fins de avaliação, a qualidade e consistência teórica da exposição que o(s) aluno(s) estão realizando naquele momento, independente do suporte utilizado na mesma.

Parágrafo 4º. Os trabalhos que não forem apresentados nos termos deste artigo serão desclassificados do Prêmio Expocom na etapa Nacional.

Artigo 34º – Na etapa Nacional, os trabalhos serão julgados por um júri virtual e outro presencial.

Parágrafo 1º. Será vencedor em cada modalidade na etapa Nacional o trabalho que obtiver a maior média, calculada a partir das notas atribuídas pelos júris virtual e presencial.

Parágrafo 2º. As decisões dos júris virtual e presencial são soberanas e irrecuráveis, não cabendo recursos à Coordenação da Categoria e nem à Coordenação Nacional do Prêmio.

Parágrafo 3º. Um único vencedor em cada modalidade na etapa Nacional será anunciado em sessão de premiação durante o Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

7 – DA PREMIAÇÃO

Artigo 35º – A premiação é simbólica por natureza, beneficiando os autores pela qualificação do respectivo Curriculum Vitae, o que pode repercutir em oportunidades ocupacionais disponíveis no mercado de trabalho, mas também agregando valor às instituições que associam suas imagens ao bom desempenho de seus alunos, professores e seus projetos.

Parágrafo 1º. O prêmio, tanto da etapa Local, Regional, quanto na Nacional, se materializa por meio de certificado, atestando o bom desempenho do autor, e, eventualmente, por meio de medalhas ou troféus, dependendo da contribuição obtida junto a parceiros e patrocinadores.

Parágrafo 2º. O professor orientador do trabalho vencedor em cada modalidade também receberá certificado atestando sua orientação, desde que regularmente inscrito no congresso.

Artigo 36º – Os trabalhos inscritos e aceitos, tanto nos Congressos Regionais, quanto no Congresso Nacional, poderão ser publicados nos Anais, repositórios e exposição dos respectivos eventos.

Parágrafo Único. No ato de inscrição dos trabalhos, seus autores automaticamente outorgam, formalmente e sem qualquer custo, à Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom), o direito de reproduzi-los nos Anais e repositórios dos congressos, distribuídos e comercializados em CD-ROM e/ou qualquer mídia, em qualquer tempo.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 37º – Constituem parte deste regulamento os seguintes anexos:

Anexo I. Ementário das modalidades segundo as categorias

Artigo 38º – Eventuais pontos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Prêmio Expocom e pela Diretoria Executiva da Intercom.

ANEXO I

EMENTÁRIO DAS MODALIDADES CONFORME CATEGORIAS

JORNALISMO

JO 01 Agência Jr. de Jornalismo (conjunto/ série)

Modalidade voltada às agências de jornalismo experimentais, de conteúdo geral ou segmentado, criadas, desenvolvidas e mantidas em cursos universitários de Jornalismo, em concordância com o projeto pedagógico do curso. Além do preenchimento do formulário padrão, deve ser anexado o portfólio incluindo até os cinco melhores trabalhos desenvolvidos. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos do Curso de Jornalismo ou Curso de Comunicação – habilitação Jornalismo.

JO 02 Projeto de Assessoria de Imprensa (avulso)

Modalidade voltada para projetos de assessoria de imprensa desenvolvidos no ambiente universitário, desde que em disciplinas específicas, projetos experimentais e/ou TCCs, e produzidos para os mais diferentes assessorados (instituições sem fins lucrativos, empresas, eventos, pessoas físicas etc.). Devem constar todas as etapas do trabalho de assessoria de imprensa, desde a definição dos objetivos, passando pelas pautas a serem trabalhadas e os veículos de comunicação que receberão as mesmas. Além do preenchimento do formulário padrão, deve ser anexado o projeto incluindo desde o plano até a aplicação prática, inserindo-se também seus produtos e resultados. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos de Curso de Jornalismo ou Curso de Comunicação – habilitação Jornalismo.

JO 03 Jornal-laboratório impresso (conjunto ou série)

Modalidade voltada para produção de jornais-laboratório impressos nos seus diversos formatos e suportes gráficos, aqui entendidos como publicações desenvolvidas no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo. Os trabalhos devem ser em conjunto ou seriados. A periodicidade e o tempo de existência devem ser indicados. Além do preenchimento do formulário padrão, as peças devem ser anexadas na íntegra, com no mínimo duas e no máximo quatro edições, dos melhores trabalhos desenvolvidos. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos do Curso de Jornalismo ou Curso de Comunicação – habilitação Jornalismo.

JO 04 Revista-laboratório impressa (conjunto ou série)

Modalidade voltada para a produção de revistas-laboratório impressas, compreendidas como publicações desenvolvidas no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo. A periodicidade e o tempo de existência devem ser indicados. Além do preenchimento do formulário padrão, as peças devem ser anexadas na íntegra, com no mínimo uma e no máximo duas edições. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos de Curso de Jornalismo ou Curso de Comunicação – habilitação Jornalismo.

JO 05 Produção laboratorial em audiojornalismo e radiojornalismo (avulso/ conjunto ou série)

Modalidade voltada para a produção de programas jornalísticos em áudio ou radiofônicos nos seus diversos formatos noticiosos, tais como noticiário, radiojornal, radiorevista, radiodebate. As produções podem ser avulsas ou seriadas, desde que desenvolvidas no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, as peças devem ser anexadas na

Íntegra, com no mínimo uma e no máximo três produções. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos de Curso de Jornalismo ou Curso de Comunicação – habilitação Jornalismo.

JO 06 Produção laboratorial em videojornalismo e telejornalismo (avulso/ conjunto ou série)

Modalidade voltada para a produção de programas jornalísticos em vídeo ou televisivos, nos seus diversos formatos noticiosos, tais como noticiário, telejornal, debate. Os produtos/programas podem ser avulsos ou seriados, desde que desenvolvidas no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, as peças devem ser anexadas na íntegra, com no mínimo uma e no máximo três produções. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos de Curso de Jornalismo ou Curso de Comunicação – habilitação Jornalismo.

JO 07 Produção em Jornalismo digital (avulso/ conjunto ou série)

Modalidade voltada para produções jornalísticas do ambiente digital, entre elas: reportagens, sites, coberturas, entrevistas, blogs jornalísticos etc. Os produtos devem ter sido desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o endereço eletrônico da produção deve ser indicado em arquivo pdf, anexado a inscrição do trabalho no campo produto. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Aceita trabalhos exclusivamente de alunos de Curso de Jornalismo ou Curso de Comunicação – habilitação Jornalismo.

JO 08 Reportagem em Jornalismo impresso (avulso)

Modalidade voltada à produção de reportagens jornalísticas para meios impressos apresentadas nas suas várias formas, tais como matérias, reportagens, grandes reportagens, entrevistas, coberturas especiais, entre outras. São aceitas somente reportagens avulsas, desde que desenvolvidas no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça deve ser anexado na íntegra. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos de Curso de Jornalismo ou Curso de Comunicação – habilitação Jornalismo.

JO 09 Reportagem em Radiojornalismo (avulso)

Modalidade voltada à produção de reportagens radiojornalísticas produzidas e apresentadas nas suas várias formas e suportes, tais como boletins,

reportagens, matérias, entrevistas, entre outras. Podem ser inscritas somente reportagens radiojornalísticas avulsas, desde que desenvolvidas no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça deve ser anexado na íntegra. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos de Curso de Jornalismo ou Curso de Comunicação – habilitação Jornalismo.

JO 10 Reportagem em Telejornalismo (avulso)

Modalidade voltada para reportagens telejornalísticas produzidas e apresentadas nas suas diversas formas e suportes, tais como boletins, reportagens, matérias, entrevistas, entre outras. Podem ser inscritas somente reportagens avulsas, desde que desenvolvidas no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça deve ser anexado na íntegra. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos de Curso de Jornalismo ou Curso de Comunicação – habilitação Jornalismo.

JO 11 Livro-reportagem (avulso)

Modalidade voltada para grandes reportagens, coletâneas de reportagens, biografias, testemunhais jornalísticos, entre outros, apresentados em forma de livro. São aceitos trabalhos desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça deve ser anexado na íntegra. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos de Curso de Jornalismo ou Curso de Comunicação – habilitação Jornalismo.

JO 12 Produção em Fotojornalismo (avulso/ conjunto e série)

Modalidade voltada para fotografias jornalísticas produzidas e apresentadas em quaisquer formatos e suportes, avulsas ou em conjunto e séries, exceto livro de fotojornalismo. São aceitos trabalhos desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, a(s) fotografia(s) (máximo de doze) deve(m) ser anexada(s) no formato de imagem jpg. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos de Curso de Jornalismo ou Curso de Comunicação – habilitação Jornalismo.

JO 13 Produção Jornalismo Literário e/ou de Opinião (avulso/ conjunto e série)

Modalidade voltada para produção de textos jornalísticos literários e/ou de opinião, tais como: crônica, artigo, comentário, crítica, resenha, coluna e perfil, entre outros, independente do suporte. Os trabalhos podem ser avulsos ou seriados, desde que desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo, projetos experimentais e/ou TCCs. A modalidade não aceita livros-reportagem ou biografias em forma de livro, estes devem ser inscritos na modalidade Livro-reportagem. Além do preenchimento do formulário padrão, a produção, no máximo de três, devem ser anexada na íntegra. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos de Curso de Jornalismo ou Curso de Comunicação – habilitação Jornalismo.

JO 14 Jornal Mural (avulso/ conjunto e série)

Modalidade voltada para a produção de jornais murais, aqui compreendidos como veículos de comunicação dirigidos a determinada comunidade/segmento, aos públicos interno e/ou externo de uma instituição ou empresa, cuja circulação se dá em forma de painel informativo. Os trabalhos podem ser avulsos ou seriados, desde que desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça, no máximo de três, deve ser anexado na íntegra. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos de Curso de Jornalismo ou Curso de Comunicação – habilitação Jornalismo.

JO15 Documentário Jornalístico e Grande Reportagem em áudio e rádio (avulso/ conjunto e série)

Modalidade voltada para a produção de documentários jornalísticos, grandes reportagens, coberturas jornalísticas especiais, entre outros em áudio ou para rádio. As produções podem ser avulsas ou seriadas, desde que desenvolvidas no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça, no máximo de três, deve ser anexado na íntegra. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos de Curso de Jornalismo ou Curso de Comunicação – habilitação Jornalismo.

JO16 Documentário Jornalístico e Grande Reportagem em vídeo e televisão (avulso/ conjunto e série)

Modalidade voltada para a produção documentários jornalísticos, grandes reportagens, coberturas jornalísticas especiais, entre outros em vídeo ou para televisão. As produções podem ser avulsas ou seriadas, desde que desenvolvidas no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo,

projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça, no máximo de três, deve ser anexado na íntegra. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos de Curso de Jornalismo ou Curso de Comunicação – habilitação Jornalismo.

CINEMA E AUDIOVISUAL

CA 01 Filme de ficção (avulso)

Modalidade voltada à produção experimental de filmes com conteúdo ficcional, desde que desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça deve ser anexado ou o endereço eletrônico da produção deve ser indicado em arquivo pdf, na inscrição do trabalho. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Podem ser inscritos filmes avulsos de ficção de longa, média ou curta-metragem. Aceita trabalhos dos cursos de Cinema, Audiovisual e todos os cursos de Comunicação (graduação e tecnólogos).

CA 02 Filme de não ficção/documentário/ docudrama (avulso)

Modalidade voltada à produção experimental de filmes com conteúdo não-ficcional, em documentário ou docudrama, desde que desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça deve ser anexado ou o endereço eletrônico da produção deve ser indicado em arquivo pdf, na inscrição do trabalho. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Podem ser inscritas produções avulsas, de longa, média ou curta-metragem. Aceita trabalhos dos cursos de Cinema, Audiovisual e todos os cursos de Comunicação (graduação e tecnólogos).

CA 03 Filme de animação (avulso)

Modalidade voltada à produção experimental de filmes de animação desde que desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça deve ser anexado ou o endereço eletrônico da produção deve ser indicado em arquivo pdf, na inscrição do trabalho. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Podem ser inscritas produções avulsas de longa, média ou curta-metragem. Aceita trabalhos dos cursos de Cinema, Audiovisual e todos os cursos de Comunicação (graduação e tecnólogos).

CA 04 Videoclipe (avulso)

Modalidade voltada à produção experimental de videoclipes, desde que desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça deve ser anexado ou o endereço eletrônico da produção deve ser indicado em arquivo pdf, na inscrição do trabalho. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Aceita trabalhos dos cursos de Cinema, Audiovisual e todos os cursos de Comunicação (graduação e tecnólogos).

CA 05 Roteiro de filme de ficção (avulso ou seriado)

Modalidade voltada à produção experimental de roteiros de ficção, desde que desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o roteiro contendo sinopse, argumento etc. deve ser anexado em pdf. Aceita trabalhos dos cursos de Cinema, Audiovisual e todos os cursos de Comunicação (graduação e tecnólogos).

CA 06 Roteiro de filme de não ficção (avulso ou seriado)

Modalidade voltada à produção experimental de roteiros de não-ficção, podendo ser documentários ou docudramas, desde que desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o roteiro contendo sinopse, argumento etc. deve ser anexado em pdf. Aceita trabalhos dos cursos de Cinema, Audiovisual e todos os cursos de Comunicação (graduação e tecnólogos).

CA 07 Fotografia em movimento (avulso ou seriado)

Modalidade voltada especificamente ao conjunto imagético das narrativas audiovisuais de ficção ou de não-ficção, que contempla a fotografia, a estética e a iluminação da imagem em movimento, desde que desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça avulsa ou seriada em longa, média ou curta-metragem deve ser anexada ou o endereço eletrônico da produção deve ser indicado em arquivo pdf, na inscrição do trabalho. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Aceita trabalhos dos cursos de Cinema, Audiovisual e todos os cursos de Comunicação (graduação e tecnólogos).

CA 08 Vinheta (avulso)

Modalidade voltada à produção de vinheta audiovisual para qualquer gênero de programa de televisão e/ou internet (informação, entretenimento) ou mesmo vinheta de abertura de vídeos e/ou filmes, desde que desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto (apenas a vinheta) deve ser anexada ou o endereço eletrônico da produção deve ser indicado em arquivo pdf, na inscrição do trabalho. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Aceita vinhetas de todos os cursos de Comunicação (graduação e tecnólogos).

RÁDIO, TV E INTERNET

RT 01 Programa laboratorial de áudio (avulso ou seriado)

Modalidade voltada à produção de programas em áudio ou radiofônicos em diversos formatos (programas de variedades, documentários, musicais - com exceção de radionovelas), desde que desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça avulsa ou seriada deve ser anexada em mp3. Aceita trabalhos dos cursos de Rádio, TV e Internet e todos os cursos de Comunicação (graduação e tecnólogos).

RT 02 Programa laboratorial de TV (avulso ou seriado)

Modalidade voltada à produção de programas experimentais de vídeo ou de TV em diversos formatos (programas de entretenimento, variedades, musicais – com exceção de telenovelas), desde que desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça avulsa ou seriada deve ser anexada ou o endereço eletrônico da produção deve ser indicado em arquivo pdf, na inscrição do trabalho. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Aceita trabalhos dos cursos de Rádio, TV e Internet e todos os cursos de Comunicação (graduação e tecnólogos).

RT 03 Ficção em áudio e rádio – audiodramatização, peça radiofônica, radionovela e afins (avulso ou seriado)

Modalidade voltada a produções experimentais de ficção em formatos de audiodrama, tais como peças radiofônicas, radionovelas e afins, desde que desenvolvidas no âmbito de disciplinas específicas, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça

avulsa ou seriada deve ser anexada em mp3. Aceita trabalhos dos cursos de Rádio, TV e Internet e todos os cursos da área da Comunicação (graduação e tecnólogos).

RT 04 Ficção em vídeo – Telenovela, Séries Televisivas e afins (avulso ou seriado)

Modalidade voltada à produção de programas experimentais de ficção seriada, tais como telenovelas, séries, micro-séries e afins desde que desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça avulsa ou seriada deve ser anexada ou o endereço eletrônico da produção deve ser indicado em arquivo pdf, na inscrição do trabalho. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Aceita trabalhos dos cursos de Rádio, TV e Internet e todos os cursos de Comunicação (graduação e tecnólogos).

RT 05 Produção Audiovisual para mídias digitais (avulso ou seriado)

Modalidade voltada para produtos audiovisuais experimentais especificamente para mídias digitais, desde que desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas, projetos experimentais e/ou TCCs. Além do preenchimento do formulário padrão, o produto ou peça avulsa ou seriada deve ser anexada ou o endereço eletrônico da produção deve ser indicado em arquivo pdf, na inscrição do trabalho. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Aceita trabalhos dos cursos de Rádio, TV e Internet e todos os cursos de Comunicação (graduação e tecnólogos).

RT 06 Blog (avulso)

Modalidade voltada à produção de blog utilizado para fins pessoais ou comerciais, não jornalísticos, contemplando a identidade visual, mensuração de acesso, frequência de atualização e aplicação de recursos multimídia. Além do preenchimento do formulário padrão, o endereço eletrônico da produção deve ser indicado em arquivo pdf, na inscrição do trabalho. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Aceita trabalhos dos cursos de Rádio, TV e Internet e todos os cursos de Comunicação (graduação e tecnólogos).

RT 07 Website (avulso)

Modalidade voltada à produção de website, com temas permanentes ou temporários, desenvolvidos para organismos públicos ou privados, devendo

estar no ar quando do momento da avaliação por parte do júri e contemplar aspectos como identidade visual, mensuração de acesso, frequência de atualização e aplicação de recursos multimídia. Além do preenchimento do formulário padrão, o endereço eletrônico da produção deve ser indicado em arquivo pdf, na inscrição do trabalho. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Aceita trabalhos dos cursos de Rádio, TV e Internet e todos os cursos de Comunicação (graduação e tecnólogos).

PRODUÇÃO TRANSDISCIPLINAR

PT 01 Edição de Livro (avulso)

Modalidade voltada para edição de livros, contemplando aspectos gerais da obra, identidade visual, diagramação (distribuição espacial dos elementos da obra) e suporte (impresso, áudio, eletrônico ou multimídia). São observados também itens como presença de Conselho Editorial, ficha catalográfica, apresentação dos autores, dentre outros. Além do preenchimento do formulário padrão, deve anexar o produto (verificar o formato adequado no Guia de Formatos). Aceita trabalhos de todos os cursos de Comunicação (graduação ou tecnólogos).

PT 02 Design Gráfico (avulso)

Modalidade voltada para a produção de trabalhos de design gráfico, em diversos formatos, contemplando os atributos básicos de forma, textura, volume, cor etc. Além do preenchimento do formulário padrão, deve anexar o produto em pdf ou jpg. Aceita trabalhos de todos os cursos de Comunicação (graduação ou tecnólogos).

PT 03 Ensaio fotográfico artístico (conjunto)

Modalidade voltada à produção de conjunto de cinco fotografias, no mínimo, e máximo de doze, enquanto coletânea de imagens que contam uma história de fatos ou conceitos, sob a ótica da natureza artística. Além do preenchimento do formulário padrão, deve anexar somente as imagens em pdf ou jpg. Aceita trabalhos de todos os cursos de Comunicação (graduação ou tecnólogos).

PT 04 Fotografia artística (avulso)

Modalidade voltada à produção de uma única peça enquanto imagem artística que capta um instante qualquer. Não há, nesta modalidade, a preocupação em necessariamente retratar a realidade, permitindo ao

estudante exercitar seu olhar em algo mais próximo da pintura, por exemplo. É proibida a submissão de fotografia já enviada para outra modalidade. Além do preenchimento do formulário padrão, deve anexar somente a imagem em pdf ou jpg. Aceita trabalhos de todos os cursos de Comunicação (graduação ou tecnólogos).

PT 05 Fotonovela (avulso ou série)

Modalidade voltada à produção de fotonovela que faça a inter-relação entre a imagem e o texto verbal. São admitidos suportes como jornais e revistas bem como modos digitais, apresentando histórias ficcionais ou não. Além do preenchimento do formulário padrão, deve anexar o produto em pdf. Aceita trabalhos de todos os cursos de Comunicação (graduação ou tecnólogos).

PT 06 Charge/caricatura/ilustração (avulso)

Modalidade voltada à produção de imagem ilustrada, carregadas de conteúdos críticos. Os trabalhos aqui inscritos podem ser difundidos em qualquer suporte. Além do preenchimento do formulário padrão, deve anexar o produto em pdf ou jpg. Aceita trabalhos de todos os cursos de Comunicação (graduação ou tecnólogos).

PT 07 Embalagem (avulso)

Modalidade voltada à produção de embalagem valorizando aspectos como identidade visual, funcionalidade e segurança para o consumidor, viabilidade mercadológica e sustentabilidade ambiental, dentre outros. Além do preenchimento do formulário padrão, deve anexar o produto em pdf ou jpg. Aceita trabalhos de todos os cursos de Comunicação (graduação ou tecnólogos).

PT 08 Histórias em Quadrinhos (avulso)

Modalidade voltada à produção de histórias em quadrinhos que conjuguem imagens e textos, para contar sequencialmente uma história, um fato, uma ação etc, podendo ter sido publicada em formatos impressos e/ou digitais. São consideradas HQ formas de expressão conhecidas como comic books, graphic novel, mangás e webcomics, dentre outros. Além do preenchimento do formulário padrão, deve anexar o produto em pdf ou jpg ou indicar o endereço eletrônico da produção em arquivo pdf, na inscrição do trabalho. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Aceita trabalhos de todos os cursos de Comunicação (graduação ou tecnólogos).

PT 09 Roteiro de Games (avulso)

Modalidade voltada à produção de roteiro de games, valorizando o conceito do produto, sem necessariamente desenvolvê-lo. O formulário padrão deve contemplar as possibilidades de interação com usuário, criatividade e viabilidade mercadológica. O(s) suporte(s) utilizado(s) fica(m) a critério do(s) autor(es). Deve ser anexado como produto, em pdf, o roteiro e o story board. Aceita trabalhos de todos os cursos de Comunicação (graduação ou tecnólogos).

PT 10 Projeto de Comunicação integrada (avulso)

Modalidade voltada à produção de projeto de comunicação integrada, incluindo apresentação do relatório descritivo, incluindo planejamento, etapas do trabalho e produtos finais derivados. São aceitos projetos que contemplem qualquer suporte e, na medida do possível, recomenda-se que sejam apresentados os resultados aferidos. Além do preenchimento do formulário padrão, deve anexar o projeto na íntegra em pdf. Aceita trabalhos de todos os cursos de Comunicação (graduação ou tecnólogos).

PT 11 Produção multimídia (avulso)

Modalidade voltada à produção multimídia que se caracteriza pela elaboração de materiais difundidos em pelo menos dois suportes (jornal e revista, por exemplo). Deve contemplar aspectos como interação com o usuário, identidade visual e formas de difusão, dentre outros. Além do preenchimento do formulário padrão, deve anexar os produtos em pdf ou indicar o endereço eletrônico da produção, em arquivo pdf, na inscrição do trabalho. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Aceita trabalhos de todos os cursos de Comunicação (graduação ou tecnólogos).

PT 12 Revista customizada (avulso)

Modalidade voltada à produção de revista customizada que apresente produto personalizado (customizado), digital ou não. Deve contemplar formas de circulação, identidade visual, sustentabilidade ambiental e marco conceitual. Além do preenchimento do formulário padrão, deve anexar a revista em pdf. Aceita trabalhos de todos os cursos de Comunicação (graduação ou tecnólogos).

PT 13 Comunicação e Inovação (avulso)

Modalidade voltada à produção inovadora que estimule o senso criativo, em diferentes plataformas e suportes, comerciais ou experimentais. Produtos

que apostem na inovação tecnológica, na experimentação das narrativas, na portabilidade e no conceito estético diferenciado são amplamente cabíveis nesta modalidade. Além do preenchimento do formulário padrão, deve anexar os produtos em pdf ou indicar o endereço eletrônico da produção, em arquivo pdf, na inscrição do trabalho. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Aceita trabalhos de todos os cursos de Comunicação (graduação ou tecnólogos).

PT 14 Games (avulso)

Modalidade voltada à produção de games desenvolvidos para um suporte ou para multimeios. O paper deve incluir itens como projeto gráfico, possibilidade de interação com usuário e criatividade. Além do preenchimento do formulário padrão, deve anexar o game em pdf ou indicar o endereço eletrônico da produção, em arquivo pdf, na inscrição do trabalho. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Aceita trabalhos de todos os cursos de Comunicação (graduação ou tecnólogos).